ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

# DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001 /2021

**EMENTA: Regulamento e disciplinar o expediente da Câmara Municipal de Diamante-PB e dá outras providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de Diamante-PB, no uso das sua atribuições legais e amparada pelo art.12 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara em Sessão Ordinária do dia 13/02/2021, aprovou e ela promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - O expediente desta Casa Legislativa funcionará no horário de 08:00hs ás 12:00hs, nas Segundas, Quartas e Sextas, aberto ao publico interno e externo e Terças e Quintas somente atendimento ao Público Interno.

**Art. 2º** -Após expediente as repartições da Câmara serão fechadas, ficando as chaves no poder dos funcionários da (Secretaria, Diretor e Tesoureira) e sob as suas responsabilidades.

**Art. 3 º** -As Repartições só serão abertas fora do expediente em caso de necessidade com autorização da mesa diretora.

Recebido em 25.02.21

Digitalizado com CamScanner

**Art. 4 º -** As cadeiras do Plenário são exclusivas dos Vereadores, sendo que pessoas poderão sentar-se quando convidado pelo Presidente, mesa Diretora e qualquer Vereador.

**Art. 5 º-** Qualquer Vereador poderá solicitar a abertura da Câmara fora do expediente para resolver problemas referentes assunto do poder Legislativo, para isso deverá ter autorização, da Pandemia.

**Art. 6º-** Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação com vigência até o termino da Pandemia, enquanto todos tiverem Vacinados.

**Art. 7º-** Revogam-se as disposições encontradas.

Câmara Municipal de Diamante. Em 15 de Fevereiro de 2021.

Maria de Lourdes Ângelo Pereira
Presidente da Câmara
CPF. 036.290-124-40

Maria de Lourdes Ângelo Pereira

**MARIA DE LOURDES ÂNGELO PEREIRA**
**(VEREADORA-PRESIDENTE)**

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CASA SEVERINO DE SOUSA DINIZ
CNPJ nº 00.909.349/0001- 40

# JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto tem como objetivo disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal no que tange ao expediente e outras atividades para que o Regimento Interno desta Casa seja obedecido pelo Público, seja Interno ou Externo.

Câmara Municipal de Diamante. Em 15 de Fevereiro de 2021.

Maria de Lourdes Ângelo Pereira
Presidente da Câmara
CPF. 036.290.124-42

Maria de Lourdes Ângelo Pereira

**MARIA DE LOURDES ÂNGELO PEREIRA**
**(VEREADORA-PRESIDENTE)**

Digitalizado com CamScanner